

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em
São Simão, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e
nove (20/04/2009).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Art. 1.º - Altera o quantitativo do cargo de Assistente de Creche
para 17 (dezesete) vagas; e Instrutor de Curso para 09 (nove) vagas, do Grupo
Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, do Anexo III - Quadro de
Cargos de Provedimento Efetivo, da Lei nº 103/05 que "Dispõe sobre o Plano de
Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do
Poder Executivo do Município de São Simão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE
GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

"Altera os quantitativos dos cargos de
Assistente de Creche e Instrutor de Curso, do
Grupo Ocupacional Administrativo,
Financeiro e Operacional; da Lei nº 103/05, e
dá outras providências."

Publicação feita nesta data
20/04/2009
Kátia C. Mendes
ASSINATURA

LEI N.º 270, DE 20 DE abril DE 2009.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

